

PORTARIA N.º 1178/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Márcia Marlene Stentzler - Unespar *Campus* de Paranavaí.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.731.703-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Márcia Marlene Stentzler**, portadora do RG 3.422.XXX-8, do *Campus* de Paranavaí, no período de 30 (trinta) de outubro a 08 (oito) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “Realização de Pesquisa, de Passantia e atividades de extensão do Projeto Mulheres Educadoras em Diferentes Tempos e Sociedades: Experiências além das fronteiras”, que acontecerá em Cuba.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 23 de setembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora